



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## **INTERPELAÇÃO ESCRITA**

### **Melhorar ainda mais as diversas instalações e equipamentos de prevenção e redução de desastres**

Há dias, o supertufão “Ragasa” chegou a Macau, constituindo o tufão mais forte registado no seguimento dos tufões “Hato” e “Mangkhut”. O impacto do tufão na sociedade foi reduzido e a segurança da vida e dos bens dos residentes foi atingida devido ao planeamento prospectivo de todos os serviços da estrutura de protecção civil, ao esforço conjunto do pessoal da linha da frente e à cooperação activa da população.

Segundo o “Plano decenal de prevenção e redução de desastres (2019-2028)”, algumas infra-estruturas de prevenção de desastres estão já concluídas de forma ordenada, por exemplo, a “Obra da Estação Elevatória de Águas Pluviais e Drenagem no Sul do Porto Interior”, as válvulas para a protecção contra inundações, as instalações de prevenção de inundações costeiras no Bairro Social do Fai Chi Kei e na Ilha Verde”, entre outras. Durante os tufões e as chuvas intensas, nos pontos negros de inundações, como em San Kio, no Porto Interior e na Zona Norte, a situação melhorou nos últimos anos, o que demonstra que as construções foram bem-sucedidas. Nos últimos anos, foram frequentes as situações climáticas extremas em todo o mundo e, durante a passagem do tufão “Ragasa”, ainda se registaram inundações nalgumas zonas baixas, com uma altura de 1 a 1,5 metros, devido à intrusão da água provocada pela maré de tempestade, causando prejuízos aos residentes e comerciantes. A sociedade entende que se deve avaliar sobre a



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

continuação ou o aceleração das construções suspensas (como as barreiras de protecção contra inundações no Porto Interior) ou das que não estão concluídas.

Para além das infra-estruturas, a prevenção e a redução de desastres exigem ainda uma articulação entre os sectores público e privado e toda a população. No passado, quando era içado o sinal n.º 8 de tufão, havia sempre vozes na sociedade sobre o melhoramento das deslocações dos trabalhadores para o local de trabalho e de regresso, bem como a criação de mecanismos de compensação. Assim, espero que o Governo, tendo em conta os dados e a experiência prática relativamente ao supertufão “Ragasa”, proceda a um estudo mais profundo para reforçar a capacidade das instalações e dos equipamentos de prevenção e redução de desastres, a fim de fazer face a eventuais futuras condições climáticas extremas.

Pelo exposto, interpele sobre o seguinte:

1. O “Plano decenal de prevenção e redução de desastres (2019-2028)” prevê a construção de barreiras de protecção contra inundações com 1,5 metros de altura na orla costeira do Porto Interior, medidas de curto prazo para resistir a inundações que podem ocorrer uma vez em cada vinte anos. Desde 2020, o projecto já estava concluído, mas, segundo os serviços competentes, as obras implicam a remoção de infra-estruturas subterrâneas, a colocação de mini-estacas, a erosão do solo, entre outras questões. Além disso, o tráfego no Porto interior é intenso e as obras precisam de ser executadas de forma faseada, pelo que até ao momento ainda não há uma decisão final. O Governo já procedeu a alguma avaliação sobre os trabalhos de construção dessas infra-estruturas?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

2. Durante o sinal preto de chuvas intensas ocorridas em Agosto do corrente ano, registaram-se graves inundações no Cotai e, com a chegada do tufão “Ragasa”, registaram-se também inundações na Vila de Coloane. Quanto às infra-estruturas de prevenção e redução de desastres, qual é o ponto de situação das obras da estação elevatória de águas pluviais na Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, no Cotai?
3. Actualmente, quando é içado o sinal n.º 8 de tufão, os funcionários públicos têm de aguardar pelas instruções de trabalho emitidas pelos serviços competentes para determinar as suas deslocações para o local de trabalho e de regresso, e as empresas privadas seguem as “Orientação de trabalho em situações de tufão e incidentes súbitos de natureza pública”, no entanto, estas ainda não são definitivas nem obrigatórias. O Governo vai proceder ao respectivo melhoramento, definindo planos de trabalho adequados e o respectivo regime de subsídios, para salvaguardar as garantias dos trabalhadores, quer do sector público quer do sector privado?

26 de Setembro de 2025

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Wong Kit Cheng**